



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 203/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Associado – Nível 03 – ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, lotada no Departamento Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 194/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008242/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, a Docente ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =